



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 155/2025 – DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DE INTERESSE SOCIAL O EMPREENDIMENTO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Interesse Social o empreendimento consistente na pavimentação de estrada rural em bloco sextavado com extensão de 5 quilômetros em área rural, na Estrada Juca Mingote que liga o Município de São Jerônimo da Serra ao bairro Taquara, com coordenadas UTM (Início: 525637.72 m E, 7377690.45 m S / final:521326.97 m E, 7380668.51 m S) em uma área aproximada de 30.000 m².

Art. 2º. A presente declaração tem por finalidade instruir processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto Água e Terra – IAT, assim como, a regularização da área de implantação do empreendimento público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE AGOSTO DE 2025.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal